



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1095/GP/TRT 19ª, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 16.860, de 07-8-2012,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 19-07-2012, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional da Comissão constituída pela Portaria TRT 19ª GP Nº 703/2012, de 05-6-2012, publicada no D.E.J.T., de 18-6-2012, que se destina ao desfazimento dos bens classificados como inservíveis pertencentes a este Tribunal, composta pelos servidores **Cícero Ferreira de Lima Filho**, Técnico Judiciário, **Nelson Umbelino da Silva**, requisitado do Poder Executivo do Estado de Alagoas e **Márcio Roberto Pedrozo**, Técnico Judiciário.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador, no exercício da Presidência